

**PORTARIA Nº 24, de 07 de Maio de 2020**  
**Direção do IMESA**

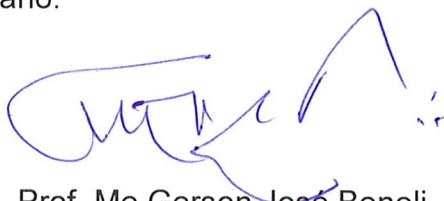
**Reinício das Atividades no Internato  
do Curso de Medicina**

Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar a data de 11/05/2020, segunda-feira, para o reinício das Atividades no Internato, dos alunos do 5º ano, do Curso de Medicina da FEMA/IMESA.

Artigo 2º - As atividades do referido Internato serão realizadas exclusivamente nas dependências da Santa Casa de Assis, nas enfermarias destinadas aos pacientes sem diagnóstico para COVID-19, conforme o cronograma estabelecido nos rodízios e subgrupos já divulgados aos Professores e Alunos pela Coordenação do Curso de Medicina.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Me Gerson José Beneli  
Diretor do IMESA